

RESOLUCAO No. 139

A VEREADORA CACILDA NASCIMENTO GRANDIZOLI, PRESIDENTA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRE SENTE A DELIBERACAO DO PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

Artigo 10. - Fica a Presidenta da Camara Municipal autorizada a nomear ate treze (13) Vereadores, para compor Comissão de Representação junto ao XXIV ENCONTRO-NACIONAL DE VEREADORES, evento promovido pela UVB - União dos-Vereadores do Brasil, a realizar-se em Natal, RN, no periodo de 04 a 07 de novembro de 1987.

Paragrafo unico - Ato da Presidencia especificara, alem dos Vereadores que integrarao a comitiva, os meios de transporte autorizados, as despesas a serem dispendidas diretamente pela Camara, como tambem aquelas a serem suportadas por Adiantamentos pessoais aos Vereadores.

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da execucao da presente Resolucao serao suportadas por verbas proprias da dotacao orcamentaria da Camara Municipal, suplementadas se necessario.

Artigo 3o. - A presente Resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala Vereador Andre Zilioli, 02 de outubro de 1 987

Cacilda Nascimento Grandizoli Presidenta

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal, aos sete dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

> Jose Benedito Rizzato Diretor da Secretaria